



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50602.003141/2019-91

Unidade Gestora: SRE/DNIT-PA - UASG 393016

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 832/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TICKET LOG TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA, denominada neste ato como CONTRATANTE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0082-11, com sede na cidade de Belém-PA, Rodovia BR 316, S/Nº 08, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, representada pelo seu Superintendente Regional, o Srº MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da carteira de identidade nº 1[REDACTED]4, inscrito no CPF/MF sob o nº 822[REDACTED]53, nomeado por meio da Portaria nº 184 de 15/12/2020 e publicada no DOU do dia 16/12/2020, do Ministério da Infraestrutura, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa TICKET LOG TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03506307/0001-57, estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia em Campo Bom-RS, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada por seus representantes legais, Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND, portador da Carteira de Identidade nº 30[REDACTED]09, expedida pelo SJTC/II e do CPF nº 952[REDACTED]04, e pelo Sr. DOUGLAS ALMEIDA PINA, brasileiro, casado, Administrador de empresa, portadora da Carteira de Identidade nº M3[REDACTED]272-SSP/MG, e CPF nº 582[REDACTED]68, ambos já qualificado no processo Base Nº 50602.003141/2019-91e no Contrato nº 832/2019, e tem entre si ajustado o presente termo Aditivo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:**

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo como prazo final a data de 02/02/2024, sendo que sua formalização foi autorizada em 25/01/2022, conforme despacho (sei 10348917) pelo seu Superintendente Regional, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado contrato constantes nos autos objeto deste termo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 57, II c/c § 2º da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações e no item da Vigência e da Prorrogação do contrato na Cláusula Segunda do Contrato nº 832/2019.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1. ADITAMENTO/MODIFICAÇÕES: São introduzidos, no Termo de Compromisso original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação ou suplementação ou modificações às disposições contratuais vigentes:

*“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente Contrato antes assinado e estipulado até 02/02/2021 terá a nova vigência até 02/02/2024 ”.*

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

4.1. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi destacada na Funcional Programática nº 26.122.00322.000.0001 – Administração da Unidade Nacional – LOA/2022, o crédito orçamentário, cuja natureza é a 3390.39.19 – Manutenção, conservação e recuperação de veículos no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) e natureza 3390.30.39 - Material (peças) para manutenção de veículos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser empenhado conforme descentralização de créditos, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, o endosso da garantia contratual, de forma a cobrir todo o prazo de vigência contratual

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas, as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Termo Aditivo

7. **CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA**

7.1. O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.2. E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam este **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da Coordenadora de Administração e Finanças, que o assina como testemunha abaixo:

Belém-PA, de Janeiro de 2022.

**MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará  
**CONTRATANTE**

**LUCIANO RODRIGO WEIAND**  
Representante Legal  
**TICKET LOG TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**

**DOUGLAS ALMEIDA PINA**  
Representante Legal  
**TICKET LOG TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**

**CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO**  
Coordenadora de Administração e Finanças  
SR/DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 27/01/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Rodrigo Weiland, Usuário Externo**, em 27/01/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Almeida Pina, Usuário Externo**, em 31/01/2022, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 01/02/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10373357** e o código CRC **05985D2B**.

Referência: Processo nº 50602.003141/2019-91

SEI nº 10373357



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rodovia Br 316, km 0 s/n CEP  
66.645-000  
Belém/PA |

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT

Número do Contrato: 711/2019.  
 Nº Processo: 50619.000482/2019-26.  
 Pregão. Nº 112/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT.  
 Contratado: 20.569.802/0001-24 - CLL CONSTRUTORA LOSANGULO EIRELI. Objeto:  
 Atualização do valor nominal do contrato a preços iniciais em decorrência da aprovação do  
 Plano Anual de Trabalho e Orçamento para atender a nova etapa prorrogada. Vigência:  
 31/10/2019 a 16/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.473.089,06. Data de  
 Assinatura: 02/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 - UASG 393031

Nº Processo: 50606000232202231. Objeto: Serviços emergenciais de manutenção  
 (conservação/recuperação) na rodovia BR-262/MG; Trecho: Div. ES/MG - Div. MG/SP;  
 Segmento: km 96 ao km 116,4; Código SNV: 262BMG0320; para o exercício de 2022. Total  
 de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de  
 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor escolhido por seleção através de dispensa de licitação  
 com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa em  
 02/02/2022. TAYANE APARECIDA FERNANDES. Coordenadora de Engenharia  
 Substituta/SREMG/DNIT. Ratificação em 02/02/2022. LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA.  
 Superintendente Regional Substituto. Valor Global: R\$ 6.719.139,01. CNPJ CONTRATADA:  
 16.873.137/0001-90 - LF ENGENHARIA RODOVIARIA EIRELI.

## SERVIÇO 2-SRE-MG

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 - UASG 393031

Nº Processo: 50606000232202231. Objeto: Serviços emergenciais de manutenção  
 (conservação/recuperação) na rodovia BR-262/MG; Trecho: Div. ES/MG - Div. MG/SP;  
 Segmento: km 96 ao km 116,4; Código SNV: 262BMG0320; para o exercício de 2022. Total  
 de Itens Licitados: 00001. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º,  
 Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor escolhido por seleção  
 através de dispensa de licitação com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.  
 Declaração de Dispensa em 02/02/2022. TAYANE APARECIDA FERNANDES. Coordenadora  
 de Engenharia Substituta. Ratificação em 02/02/2022. LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA.  
 Superintendente Regional Substituto. Valor Global: R\$ 6.719.139,01. CNPJ CONTRATADA :  
 16.873.137/0001-90 LF ENGENHARIA RODOVIARIA EIRELI.

(SIDECC - 02/02/2022) 393031-39252-2022NE080096

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 7/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em  
 19/01/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na  
 prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de todo  
 material de consumo e equipamentos, bem como da mão-de-obra, a serem executados no  
 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT, na UNIDADE LOCAL DE  
 MONTES CLAROS/MG

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA  
 Superintendente Regional do Dnit No Estado de Minas  
 Gerais - Substituto

(SIDECC - 02/02/2022) 393031-39252-2022NE000097

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 2-013/2022

Permissor: O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, através da  
 Superintendência Regional No Pará, CNPJ/ME: 04.892.707/0011-82, neste ato representado  
 pelo Superintendente Regional MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA. PERMISSONÁRIO:  
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, neste ato representada por  
 RÔMULO PEREIRA DA SILVA, Diretor. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de  
 Uso da Faixa de Domínio. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na  
 faixa de domínio da rodovia federal BR-153/PA, no perímetro urbano de São Geraldo do  
 Araguaia numa extensão total de 20m por 0,50m de largura, perfazendo uma área total de  
 10,00 m2 (dez metros quadrados). FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 8.376/2014; DECRETO  
 No 84.398/1980; Resolução nº 07/2021 DG/DNIT; art. 12 da Lei no 13.116/2015. VALOR:  
 equivale a R\$ 364,80, correspondente ao valor total do preço público calculado para o  
 prazo total. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos. Será  
 considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua  
 publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO SEI: 50602.003013/2021-62.  
 DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022.

## SERVIÇO 1-SRE-PA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393016 - SUP.REG.PA-DNIT

Número do Contrato: 515/2020.  
 Nº Processo: 50602.000455/2019-32.  
 Pregão. Nº 71/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT.  
 Contratado: 19.758.779/0001-37 - ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A. Objeto:  
 Reequilíbrio econômico-financeiro decorrente do aumento de custos dos insumos dos  
 materiais betuminosos, constantes na Cláusula III deste 2º Termo, no Quadro -  
 Ressarcimento devido R.E.F, conforme resolução nº 13/2021 - referente ao período de  
 ago/2020 a mar/2021 e abr/2021 a ago/2021, cujo valor é de R\$ 1.419.595,91 (um milhão,  
 quatrocentos e noventa mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e um  
 centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Cláusula XV do  
 presente contrato. Vigência: 29/07/2020 a 26/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato:  
 R\$ 50.035.286,38. Data de Assinatura: 28/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393016 - SUP.REG.PA-DNIT

Número do Contrato: 832/2019.

Nº Processo: 50602.003141/2019-91.

Pregão. Nº 304/2019. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA -  
 DNIT. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto:  
 Prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento Legal: Art. 57,  
 II c/c § 2º da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações e no item da Vigência e  
 da Prorrogação do contrato na Cláusula Segunda do Contrato nº 832/2019. Vigência:  
 02/02/2022 a 02/02/2024. Data de Assinatura: 01/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Tendo em vista o constante no processo administrativo nº 50613.000030/2014-90 e as  
 disposições da cláusula vigésima sexta - da dotação orçamentária, do contrato sr/pb-  
 0176/2014. Apostila-se a presente aquele contrato para efeito de controle financeiro-  
 orçamentário na forma prevista no artigo 65, § 8º, da lei 8.666/93 e suas alterações,  
 aditando-se à cláusula vigésima sexta a seguinte redação: "a despesa com a execução do  
 contrato, no presente exercício, na importância global estimativa, passa de R\$ 1.487.987,82  
 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta  
 e dois centavos) para R\$ 1.691.987,82 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil,  
 novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) a pi, decorrente de acréscimos  
 de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), que correrá por conta da dotação do  
 orçamento dnit/2021, na rubrica 26.122.0032.2000.0001, conforme notas de empenhos  
 números 2022ne000010 e 2022ne000011, nos valores de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e  
 R\$ 2.000,00 (dois mil reais), respectivamente, emitidas pelo gestor financeiro, as quais se  
 tornam partes integrantes deste contrato". A presente apostila terá eficácia a partir da  
 data de sua assinatura.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2022).'

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## COORDENAÇÃO 1-SRE-PR

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DNIT/PR - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.  
 Permissionária: Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL. INSTRUMENTO: Termo  
 de Permissão Especial de Uso TPEU-09-004/2022. RESUMO DO OBJETO: Permissão especial  
 de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-153/PR, em ocupação transversal no km  
 367+650, por rede de distribuição de energia elétrica. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos  
 contados a partir da data de publicação no DOU. PROCESSO Nº: 50609.001190/2020-63.  
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022. José Carlos Beluzzi de Oliveira, Superintendente  
 Regional DNIT/PR.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393029 - SUP.REG.PE - DNIT

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 50604.001159/2018-58.

Pregão. Nº 330/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PE - DNIT.  
 Contratado: 11.320.576/0001-52 - SUPER ESTAGIOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12  
 (doze) meses a validade do contrato nº 02/2019, de prestação de serviços de agente de  
 integração, público ou privado, para atuar como auxiliar na administração do programa de  
 concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes de nível médio e superior no  
 âmbito da superintendência regional do dnit em pernambuco - dnit/sr-pe, por alunos  
 regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino regular em instituições  
 de educação superior ou de ensino médio, nos termos da lei 11.788, de 25 de setembro  
 de 2008, instrução normativa nº 213/2019, de 17/12/2019 firmado com a empresa super  
 estágios ltda.. Vigência: 28/01/2022 a 27/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$  
 5.918,88. Data de Assinatura: 19/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

Permissor: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pelo seu  
 Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA.  
 PERMISSONÁRIA: MARCATO REFEICOES, SANDUICHES E HOT DOG LTDA, inscrita no CNPJ  
 nº. 36.423.501/0002-09. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de  
 Domínio nº 10-002/2022. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de  
 domínio da rodovia federal BR 285, no trecho DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA) ao ENTR AV.  
 ULISSES GUIMARÃES (SÃO BORJA), subtrecho ENTR RS-135(B) (PASSO FUNDO) - ENTR BR-  
 153(A) (P/ERECHIM), SNV 285BRS0190, no km 294+284m, com extensão de 3,00 metros,  
 por 4,00metros de largura, perfazendo uma área total de 12 m2 (doze metros quadrados),  
 no município de Passo Fundo/RS, para fins de implantação de publicidade do tipo painel  
 simples / "outdoor". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12  
 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr.  
 Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 27/01/22, através do  
 documento SEI nº 10370411. PREÇO: A PERMISSONÁRIA pagará ao DNIT o valor global da  
 permissão, pela autorização do uso objeto da presente permissão, em 01 parcela única, no  
 valor equivalente a R\$ 1.888,99 (mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove  
 centavos), em até 20 (vinte) dias corridos, contados após a publicação do extrato no Diário  
 Oficial da União. PRAZO: 01 (um) ano, conforme artigo 6º da Resolução nº  
 09/2020/DG/DNIT. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da  
 presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União.  
 PROCESSO nº 50610.003289/2021-41. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

Permissor: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pelo seu  
 Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA.  
 PERMISSONÁRIA: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS,  
 inscrita no CNPJ nº. 72.300.122/0001-04. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de  
 Uso da Faixa de Domínio nº 10-007/2022. OBJETO: A área objeto da permissão de uso  
 consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 116, no trecho DIV SC/RS (FIM PONTE  
 S/RIO PELOTAS) ao FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR), subtrecho ENTR  
 BR-386(A) (CANOAS) - ENTR BR-290(A)/386(B) (PORTO ALEGRE), SNV 116BRS3230, travessia  
 no km 265+050m, com extensão de 40 metros (sob faixa de rolamento), por 0,50metros de  
 largura, perfazendo uma área total de 20 m2 (vinte metros quadrados), no município de  
 Canoas/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de gás. FUNDAMENTO LEGAL:  
 Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura  
 devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio  
 Grande do Sul, datado de 27/01/22 através do documento SEI nº 10370422. PREÇO: O  
 valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 2.688,20 (dois  
 mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), contudo, por enquadrar-se na  
 condição de ocupação por rede de distribuição de gás, as cobranças estão suspensas até  
 decisão judicial final, conforme Parecer de Força Executória exarada no OFÍCIO n.  
 00156/2020/GPP/ER-REG-PRF1/PGF/AGU, de 20/08/2020 (SEI 6322351). PRAZO: 10 (dez)  
 anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da  
 presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União.  
 PROCESSO Nº: 50610.000322/2013-71. DATA DA ASSINATURA: 31/01/22.

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

Permissor: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pelo seu  
 Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA.  
 PERMISSONÁRIA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº  
 02.016.440/0001-62. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de  
 Domínio nº 10-003/2022. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de  
 domínio da rodovia BR 290, no trecho ENTR BR-101(A) (OSÓRIO) ao ENTR BR-293(B)  
 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL), subtrecho ENTR RS-183  
 (P/HARMONIA) - ENTR BR-377(B) (P/QUARAI), SNV 290BRS0380, travessia no km  
 627+100m, com extensão de 80 metros (sendo 13m sobre faixa de rolamento e 67m em

